



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em onze de abril de dois mil e vinte e dois.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver<sup>a</sup>. Valdete Maria Cruz de Lima – Presidente; Ver. Enderson Pereira da Silva - Relator e o Ver. Jamison Fernandes Silva – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 001/2022**, que concede a Comenda Corrêa de Araújo a Sra. Maria José Maranhão Maciel; **Projeto de Lei nº 011/2022**, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Criança no Caminho; **Projeto de Decreto nº 012/2022**, que concede a Comenda Corrêa de Araújo ao Sr. Pedrio Thiago Ferreira Raposo; **Projeto de Decreto nº 013/2022**, que concede o Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Victor Hugo Barbosa Santos; **Decreto nº 014/2022**, que concede a Comenda Corrêa de Araújo ao Sr. Adalberto Bezerra de Sousa Junior; **Projeto de Decreto nº 015/2022**, que concede o Título de Cidadã Pedreirense a Sra. Ivonete Rêgo Magalhães; **Projeto de Decreto nº 016/2022**, que concede a Comenda Graça Melo a Sra. Iraci Melo de Araújo Costa; **Projeto de Decreto nº 017/2022**, que concede o Título de Cidadã Pedreirense a Sra. Cecília Gomes da Silva. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator da Comissão, Ver. Enderson Portela que, na oportunidade leu seu relatório referente ao Projeto: nº 001; 011; 012; 013; 014; 015; 016 e 017/2022, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, aos projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2022.